|  |
| --- |
| **C:\Users\ISABELA DE LUCENA\Desktop\PROEXAE\LOGOMARCAS\BP.JPG**  **PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA - EDITAL Nº 13/2021** |

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente instrumento, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXAE, através do Edital nº 13/2021, firma compromisso com o (a) estudante .........................................................................................., do curso de graduação em ....................................................................., Campus de ............................................, Matrícula nº..........................................., CPF nº ............................................, cabendo ao (a) mesmo (a) observar o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Programa Bolsa Permanência é destinado a estudantes da Universidade Estadual do Maranhão com comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados (as) em curso presencial regular de graduação, que estão nos dois primeiros períodos do curso, com o objetivo de minimizar a evasão.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O benefício consistirá em um crédito de até R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para o estudante desempenhar atividades administrativas em um dos setores da UEMA, sob a supervisão de um professor. O benefício será efetuado **em conta corrente, em nome do (a) estudante**, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) mesmo (a) sua abertura e manutenção.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O (A) estudante não poderá receber bolsa/auxílios (Monitoria, Estágio, PIBIC, PIBEX, Mais Extensão, Extensão para todos, Bolsa Acolher, PIBIT, PIBID, Residência Pedagógica, Auxílio Alimentação, Auxílio Creche, Auxílio Refeição, Auxílio Moradia, dentre outros) durante a vigência da Bolsa Permanência**.**

**CLÁUSULA QUARTA** – Quando da assinatura deste Termo de Compromisso, o (a) estudante compromete- se a:

a) Manter-se matriculado durante todo o período de vigência da bolsa;

b) Apresentar ao proponente o comprovante de matrícula e o histórico escolar no início de cada semestre letivo;

c) Comunicar qualquer alteração de sua situação socioeconômica;

d) Em caso de desistência, solicitar por escrito, o cancelamento da bolsa;

e) Informar o desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso que esteja matriculado;

f) Dedicar-se à execução do plano de trabalho administrativo constante na proposta aprovada;

g) Cumprir carga horária de 20 horas semanais;

h) Zelar pelos equipamentos e materiais na execução de suas atividades.

**CLÁUSULA QUINTA** – O (A) estudante, ao assinar o presente Termo, declara estar ciente:

a) Que o **art. 299 do Código Penal** dispõe que constitui crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele de via constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante";

b) Que a bolsa terá vigência de 02 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, sem renovação;

c) Que caso o estudante apresente dados bancários incorretos, conta inativa ou encerrada, conta poupança, conta conjunta ou em nome de terceiros, não receberá o auxílio até que comunique à Coordenação de Assuntos Estudantis- PROEXAE, via e-mail (bolsapermanencia@uema.br), para regularizar sua situação. Nestes casos, não se aplica o direito de receber valores retroativos;

d) A Bolsa Permanência não implica vínculo empregatício com a UEMA.

**CLÁUSULA SEXTA** – A Bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:

a) Se houver solicitação, por escrito, do beneficiário;

b) Se cessarem as situações de vulnerabilidade socioeconômica que ensejaram a concessão da bolsa;

c) Se houver desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação em que o beneficiário esteja matriculado;

d) Quando não apresentar desempenho acadêmico satisfatório;

e) Se constatado o acúmulo indevido de auxílios/bolsas;

f) Se comprovada qualquer irregularidade ou inveracidade nas declarações ou nos documentos apresentados, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo de Compromisso poderá implicar no cancelamento da bolsa e/ou ressarcimento à UEMA, dos valores recebidos indevidamente, garantidos os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

E assim, por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso e enviam para o e-mail da Bolsa Permanência ([bolsapermanencia@uema.br](mailto:bolsapermanencia@uema.br)), preenchido e assinado.

DADOS BANCÁRIOS DO BOLSISTA:

NOME DO BANCO:....................................................................................

NÚMERO DA AGÊNCIA:............................................................................

NÚMERO DA CONTA:................................................................................

DADOS PARA CONTATO:

NÚMERO DO CELULAR COM DDD:..............................................................

E-MAIL INSTITUCIONAL:................................................................................

, de de 2022.

Local

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**

Pró- Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis-PROEXAE/UEMA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Bolsista